



PORTARIA Nº 0363/2022 de 21 de novembro de 2022.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 007/2022 de 03 de janeiro de 2022, que revoga as férias da servidora **Adriana Ferreira de Lima, mat. 878-1**, Controladora Interna da AESGA, previstas para o período de 03 a 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, o novo pedido de férias da servidora, para gozo no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 2022, totalizando 20 (vinte) dias;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora **Adriana Ferreira de Lima, mat. 878-1**, Controladora Interna da AESGA, no período de **24 de outubro a 12 de novembro de 2022**, referente ao período aquisitivo 11.01.2021 a 10.01.2022, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA